



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
PODER EXECUTIVO

Lei nº 2.796 de 09 de abril de 2019.

Denomina de Rua Paulino Manoel da Silva, a Rua Projetada, localizada no Bairro Cristo Rei, compreendendo as Quadras 225 e a quadra do antigo Britador, nesta cidade, Zona 03, neste Município e, dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE CAJAZEIRAS, ESTADO DA PARAÍBA, faz saber que o poder legislativo municipal propôs, aprovou e eu sancionei a seguinte lei:

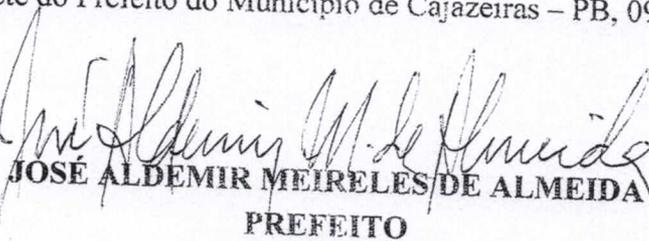
Art. 1º Fica denominada de **Paulino Manoel da Silva**, a Rua Projetada, localizada no Bairro Cristo Rei, compreendendo as **Quadras 225 e a quadra do antigo Britador**, nesta cidade, Zona 03, neste Município e, dá outras providências.

Art. 2º As despesas decorrentes do cumprimento desta Lei correrão, por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Cajazeiras – PB, 09 de abril de 2019.


JOSÉ ALDEMIR MEIRELES DE ALMEIDA
PREFEITO